

# As alternativas

IGNACIO M. RANGEL

**S**empre que apontamos para a privatização dos serviços de utilidade pública —conversão dos serviços públicos concedidos a empresas públicas em serviços igualmente públicos, concedidos a empresas privadas— quando não tropeçamos com um embaraçoso silêncio que converte o esperado diálogo em monólogo, ouvimos tímidas objeções, a mais contundente das quais parece-me ser o fato indiscutível de que não é possível excluir da competição as multinacionais aqui instaladas. Não obstante, o problema aí está, exigindo solução pronta e radical. Por exemplo, mal alcançamos o nível da produção industrial de 1980, já nos informam de que racionamento de energia elétrica bate às nossas portas, mesmo que utilizemos plenamente Itaipu, Tucuruí etc. Não é uma simples questão de linhas de transmissão.

Ora, é verdade que não somente não podemos excluir da competição as multinacionais, como que elas serão os candidatos mais qualificados para as novas concessões. Mais ainda, as manobras no sentido de vender a entidades e pessoas privadas ações das concessões de serviços públicos a empresas públicas, tomando o cuidado de evitar a transferência do comando aos novos acionistas, são o que há de mais absurdo. Com efeito, não apenas isso não resolveria o problema, como teria o efeito de depreciar os papéis públicos alienados.

A solução do problema exige que o emissor dos títulos destinados a captar recursos privados seja pessoa de direito privado, visto como só o Estado pode comprar e, por isso mesmo, receber em garantia os bens comprometidos na prestação dos serviços públicos. Assim, se o concessionário for uma empresa estatal, a dação em garantia desses bens seria letra morta, porque o Estado

a estaria fazendo a si mesmo. E é aqui que o carro pega, atualmente.

Por outro lado, se a alienação de ações for insuficiente para transferir o comando, isto é, para fazer surgir um concessionário de direito privado de serviço público, o mais provável é que o preço desses títulos no mercado seja uma fração do seu valor patrimonial. Afinal, a concessão acabará por ser transferida, por muitos cuidados que se tomem, mas o Estado terá recebido por suas ações um preço meramente simbólico.

Suponhamos, porém, que não seja mister fazer nada disso, isto é, que o Estado possa, através do endividamento externo —na linha que vimos seguindo até agora— fazer frente aos investimentos imperativos, nos serviços de utilidade pública. A primeira consequência seria a expansão da dívida externa, da qual estamos podendo pagar os juros, mas não a amortização. Por outro lado, o financiamento externo implica em dizer que, no fundamental, os bens de investimentos serão também externos, e que nossa indústria pesada recém-criada será privada do seu primeiro e mais importante mercado natural.

Se, ao contrário, os recursos financeiros forem levantados no mercado nacional, as encomendas, saldáveis em moeda nacional, serão orçamentadas precipuamente para a indústria pesada nacional e, via demanda a resultar do engajamento de importantes contingentes de mão-de-obra, para a economia nacional em geral. Complementarmente, essas encomendas poderão ir para mercados em relação aos quais nos encontramos em posição superavitária —com o mercado socialista, a começar pelo soviético, à frente—. De torna viagem, isso significará nova demanda à economia nacional, pois é natural que esses mercados, atualmente, frente à

insignificância de nossa demanda dos seus produtos, limitem ao mínimo sua própria demanda dos nossos produtos.

Nada obsta a que esses recursos financeiros a serem levantados internamente e em moeda nacional, provenham de multinacionais e de empresas estrangeiras aqui instaladas. Nas condições que oferecemos a essas empresas, quando, de sua instalação, é natural que elas afixem lucros vultosos que, se não lhes oferecermos oportunidades de investimento dentro do país, teriam que ser remetidos a suas matrizes e em sua moeda, não na nossa.

A preferência imprudente pelo endividamento externo parte do suposto, que raramente se verifica, de que nossa economia opera nas condições de pleno emprego. Muito levemente, mal a economia entra em fase "a" do seu ciclo endógeno, eis que se levantam vozes para dizer que capacidade ociosa havia, mas já está esgotada. Ora, esse esgotamento é uma ilusão, porque é natural que, entrada em fase recessiva (fase "b" do ciclo), a economia mascare parte importante de sua efetiva capacidade produtiva.

Assim, a menos que renunciemos a um ambicioso programa de investimentos nos serviços de utilidade pública, obviamente retardados em relação ao novo esquema de divisão nacional do trabalho, inter-regionalmente e entre cidade e campo, e ao estágio geral de desenvolvimento do sistema, o que não configura uma alternativa, ou que façamos de conta que o Brasil não é mais uma economia capitalista, mas, milagrosamente, uma economia socialista, que poria as oportunidades de investimento e a capacidade de formação de poupança nas mesmas mãos —o setor público— temos que optar entre as duas alternativas configuradas, e balancear as vantagens e desvantagens de

ambas, a saber: (a) o endividamento externo que, confrontando-nos com uma posição de insolvência, compromete a soberania nacional muito mais do que os utopistas da chamada "solução política" gostariam de admitir; (b) a criação de um estado de coisas que abra as oportunidades de investimento configuradas no campo dos serviços de utilidade pública à poupança privada, o que passa inevitavelmente pela conversão dos serviços públicos concedidos a empresa pública, em serviços públicos concedidos a empresa privada.

É difícil saber se a primeira opção é realista, não obstante nossa formal insolvência. Isso dependeria não apenas de nossa capacidade de formação de saldos positivos, não apenas em nossa balança comercial, em moeda forte, mas também no balanço de pagamentos na mesma moeda. Em parte isso depende de que os Estados Unidos continuem abertos a nossas exportações, sem contra-partida de abertura do nosso mercado às suas —sendo o chamado problema da informática mera manifestação de que o atual estado de coisas é precário. Mas depende ainda de outras coisas —coisas que nem sempre estarão ao nosso alvedrio, não configurando, portanto, uma opção.

Muito provavelmente é mesmo com a prata de casa que nós teremos que arranjar e, para todos os fins práticos, a poupança das multinacionais deverá ser contabilizada como prata de casa. Resultará em investimentos financiados em nossa moeda e nas condições do nosso direito, comprometendo nossa soberania incomparavelmente menos do que os investimentos financiados via endividamento externo.

IGNACIO M. RANGEL, 71, economista e graduado em Direito, foi presidente do Conselho Regional de Economia (RJ) e é autor do livro "A Inflação Brasileira".